

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 07252

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 29.667.

VALOR RECEBIDO DA SRª LUCILEIA CARVALHO BRITO - a favor do IAPASrelativo ao seu 13º salário de Sua Rescisão Contratual de Trabalho, conf. CI nº 142/86-
do Setor de Adm. Pessoal.

TESOUREIRO

Cuiabá 04 de MARÇO de 1986

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 07253

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 70.791.

VALOR RECEBIDO DA SRª LUCILEIA CARVALHO BRITO a favor do Imp.deRenda Retido na Fonte, relativo a sua Rescisão Contratual de Trabalho, conf. CI nº 142/86-
do Setor de Adm.Pessoal.

Cuiabá 04 de MARÇO de 19 86-



TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 07251

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 346.114,

VALOR RECEBIDO DA SRª LUCILEIA CARVALHO BRITO - a favor do IAPAS,
relativo à sua Rescisão Contratual de Trabalho, conf. CI nº 142/86, do Setor Adm. Pessoal

Cuiabá 04 de MARÇO de 19 86-

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

GRUPO BRADESCO DE SEGUROSCERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENC.G.C.: **33-498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000924-5	001952	000000	001	000	01/01/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUCILEIA CARVALHO BRITO**0000000000 11/03/54****IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*******3.600.000,00*********0,00*********0,00****ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******0,00*********0,00*********0,00****BENEFICIÁRIOS**

EM CASO DE MORTE (CIS) SEGUROS(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BDAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002735-9	000000	000159	001	001	01/01/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUCELEIA CARVALHO BRETO**0000000000** **11/03/54****IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*******0,00*********3.600.000,00*********3.600.000,00****ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******0,00*********0,00*********0,00****BENEFICIÁRIOS**

EM CASO DE MORTE (DI) SEGUROS) SERÁ(ÃO) PAGOS(AS) BENEFICÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.





INSTITUTO SANTA LUCIA

ANÁLISES CLÍNICAS

Dr. Benedito Miguel Calix

Rua Antonio Maria, 125 - Fone 321 4212 - Curitiba Mato Grosso

Nome: Sr^a Lucileia Carvalho Brito

Dr: inps

Data 04 / 07 84

HEMOGRAMA

HEMÁCIAS... 4.350.000p/mm³
HEMOGLOBINA... 13,0gr.%
HEMATOCRITO... 34%

LEUCOCITOS 5 a 8.000	Bas 0-1	Eos 2-4	NEUTRÓFILOS				Linfo 21-35	Mono 4-8
			Mieló 0	Metam 0-1	Bast. 3-5	Seg. 58-66		
7.400 p mm ³	0	3	0	0	0	54	42	1

REAÇÃO DE V.D.R.L- SORO NÃO REAGENTE

2

M.S D.N.S D.N.P.S
 CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Nome <i>Lucileia Carvalho Brito</i>					
Endereço <i>Rua Jago Coutinho 238</i>				Bairro <i>Centro</i>	
Localidade			Naturalidade		Rubrica
	Idade	Sexo	Estado Civil		Nº da Abreugrafia
	<i>30</i>	Masc. ☐	Solt. ☒	Viuv. ☐	<i>385</i>
	<i>9</i>	Fem. ☒	Cas. ☐	Out. ☐	Data do Exame
<i>10/08/84</i>					

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

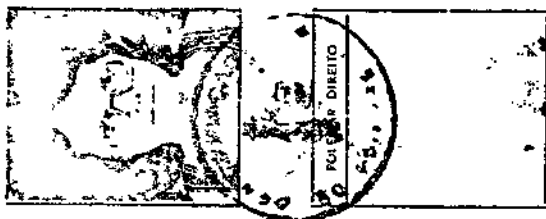
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

pg. crs 10,00, conhec. 0316028.24-9-74
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NO 834.470

SÉRIE E-3-3-3-3-

SEÇÃO I-2-2-2-2-

Lucileia Carvalho Brito

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO



SERVICO DE IDENTIFICACÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
FILIAÇÃO

LUCILEIA Carvalho Brito
JOSÉ Machado Brito
MIRIA Carvalho Brito

PROFISSÃO

Escriturária

NASCIDO AOS
EM

11 de março de 1954
Quiratinga, MT

COR DA PELE

branca

EST. CIVIL solteira

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 1974

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICACÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

NASCIMENTO

11.03.54

INSCRIÇÃO NO CPF

205 121 981

CONTRIBUINTE

87

CONTRIBUINTE

LUCILEIA CARVALHO BRITO

(Assinatura)
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lucileia Carvalho Brito

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

29619

REG.: _____

Nome: Lucileia Carvalho Brito

Natural: Guiratinga

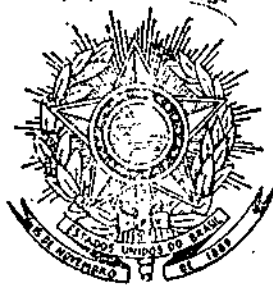
Filiação: José Machado Brito

é Rita Carvalho Brito

Data de Nascimento: 11 / 03 / 54

U.S.: Cuiabá





República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de Mato Grosso
Município, Comarca e Distrito de Guiratinga

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

N.º 9159

FLS. 112

Antônio de Souza Sobrinho, Oficial do Registro Civil

Certifica que no livro no 21 de assentamentos de nascimentos,
foi feito o registro de LUCILEIA CARVALHO BRITO
profissão do sexo Feminino, de cor Branca
nascida no dia 11 de Março de 1954
às horas n este Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso

filh. Legítima de José Machado Brito

e de dona Rita Carvalho Brito

são avós paternos Otaviano de Brito

e dona Rosa Machado Brito

avós maternos Joana Candida de Carvalho

e dona Maria Carvalho

Foi declarante o pai

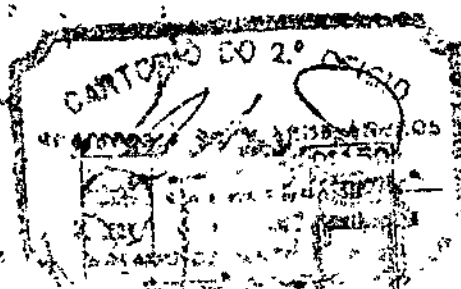
Testemunhas: (Milton dos Santos

(José Reis Santos

O referido é verdade do que dou fé.

Observações: Foi feito o assentamento em virtude do Dec. Lei nº 765 de
14 de Julho de 1949

Guiratinga, 2 de Julho de 1954



Antônio de Souza Sobrinho
Oficial do Registro Civil

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 01153

Cuiabá-MT., 19 de julho de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AO: EXMO SENHOR

DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A:

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contratação da Sra LUCILÉIA CARVALHO BRITO, no cargo de Aux. Administrativo, para prestar serviços na CODEMAT, na vaga de ONEIDE DE CARVALHO SOUZA, falecido em 29.08.83.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/enc

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL DO GOVERNO
NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

C U R R I C U L U M

Nome LUCILÉIA CARVALHO BRITO
Filiação JOSÉ MACHADO BRITO e RITA CARVALHO BRITO
Endereço RUA GAGO CUOTINHO nº 2.785 Bairro CENTRO
Telefone _____ Data de nascimento 11/03/1.954
Natural de GUIRATINGA Estado de MATO GROSSO
Nacionalidade brasileira estado civil SOLTEIRA
Cédula de Identidade 834.470 Carteira de Trabalho 21.033
Título de Eleitor 15 926 Certificado de reservista _____
Categoria _____
C P F 205.121.981-87 Endereço para contato o mesmo
Telefone _____
Grau de Instrução II 1º Grau Completo
Trabalho anterior SEVVIMAT- Segurança e Vigilância Matogrossense
Função exercida Auxiliar de Escritório
Outros dados Curso de datilografia,

Cuiabá,

Luciléia Carvalho Brito

A S S I N A T U R A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL DO GOVERNO
NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

C U R R I C U L U M

Nome LUCILÉIA CARVALHO BRITO
Filiação JOSÉ MACHADO BRITO e RITA CARVALHO BRITO
Endereço RUA GAGO COUTINHO nº 2.785 Bairro CENTRO
Telefone _____ Data de nascimento 11/03/1.954
Natural de GUIRATINGA Estado de MATO GROSSO
Nacionalidade brasileira estado civil SOLTEIRA
Cédula de Identidade 834.470 Carteira de Trabalho 21.033
Título de Eleitor 15.926 Certificado de reservista _____
Categoria _____
C P F 205.121.981-87 Endereço para contato o mesmo
Telefone _____
Grau de Instrução II 1º Grau Completo
Trabalho anterior SEVVIMAT- Segurança e Vigilância Matogrossense
Função exercida Auxiliar de Escritório
Outros dados Curso de datilografia,

Cuiabá,

Luciléia Carvalho Brito
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL DO GOVERNO
NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

C U R R I C U L U M

Nome LUCILÉIA CARVALHO BRITO

Filiação JOSÉ MACHADO BRITO e RITA CARVALHO BRITO

Endereço RUA GAGO CUOTINHO nº 2.785 Bairro CENTRO

Telefone _____ Data de nascimento 11/03/1.954

Natural de GUIRATINGA Estado de MATO GROSSO

Nacionalidade brasileira estado civil SOLTEIRA

Cédula de Identidade 834.470 Carteira de Trabalho 21.033

Título de Eleitor 15 926 Certificado de reservista _____

Categoria _____

C P F 205.121.981-87 Endereço para contato o mesmo

Telefone _____

Grau de Instrução II 1º Grau Completo

Trabalho anterior SEVVIMAT- Segurança e Vigilância Matogrossense

Função exercida Auxiliar de Escritório

Outros dados Cursô de datilografia,

Cuiabá,

Luciléia Carvalho Brito
ASSINATURA



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº da Ordem 1.951

Nome do Empregado: LUCILÉIA CARVALHO BRITO

Residência: R. Gago Coutinho, 2.785-Centro Telefone:



Côr branca

Cabelo castanhos

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 30 anos, Data de Nascimento 11 / 03 / 54, Lugar do nascimento Guiratinga - Mato Grosso

Estado Civil solteira Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai JOSÉ MACHADO BRITO Nacion. Brasileira

Mãe RITA CARVALHO BRITO Nacion. Brasileira

Beneficiários Os pais

Nº da Cart. Prof. 21.033 Série 285

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Grado Militarista

Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cnjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 09.08.84

Cargo que ocupa Adm. nível 08

Remuneração R\$331.041,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 09 de agosto de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Luciléia Carvalho Brito

Polegar Direito

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUCILÉIA CARVALHO BRITO	DATA DA ADMISSÃO: 09/08/84	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
				CARGO: AUX. ADM.	NÍVEL: 08	MATRÍCULA Nº 1			
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8				
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL FAMÍLIA Cr8				

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

631

A partir de, mês	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

Nome: LUCILÉIA CARVALHO BRITO
Profissão:
Cargo: AUX. Administrativo
Exercício: 1.984
Lotação: Casa Civil

Data da Admissão: 09.08.84
Classe:
Nível: 08
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

14 AGO 1984 00.067

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.667/84

Nº PROCESSO: 5.376/84

DATA 14 / 08 / 84

INTERESSADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. - C O D E M A T.

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR, PARA CONTRATAÇÃO DA SRª LUCILEIA CARVALHO BRITO, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CODEMAT, NA VAGA DE ONEIDE DE CARVALHO SOUZA CONFORME OFÍCIO Nº 01153/84.



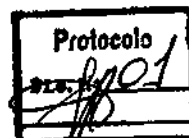
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 01153

Cuiabá-MT., 19 de julho de 1.984



DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SENHOR

DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A:

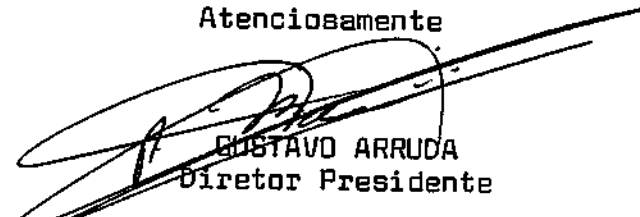
CODEMAT	
Protocolo Nº	5.667/84
Processo Nº	5.376/84
Data	14.10.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contratação da Srª LUCILÉIA CARVALHO BRITO, no cargo de Aux. Administrativo, para prestar serviços na CODEMAT, na vaga de ONEIDE DE CARVALHO SOUZA, falecido em 29.08.83.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

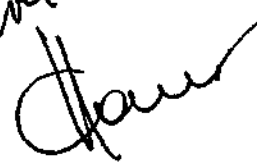
Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

JSS/msc

*Autuário
no mto inicial*



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

SLB 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.376/84DE 14 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF

Para providenciar a contratação
no nível "9"

14/08/84

m.

A. Div. Adm. Geral

Para providências cabíveis



- CODEMAT -

Benedito Granga Barreto

Diretor Administrativo Financeiro

Ao CEA/DIRAF

PARA CONHECIMENTO.

Em: 16.08.84



- CODEMAT -

Vilozio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral

c.c.

11/08/84



- CODEMAT -

Volter Malta Aguiar

Coordenador de Estudos e

Avaliação - DAF

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **LUCILÉIA CARVALHO BRITO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **21.033- Série 285**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**

(denominação da empresa)

sítio **Palacio Paingus-SCPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 09 de Agosto de 1.984

(Local e data)

Luciléia Carvalho Brito

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(Preencher em 2 Vias)

← TILIBRA

(carimbo e assinatura) *Antônio da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 00265 Cuiabá-MT., 01 de abril de 1.985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AO: EXMº SENHOR

Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

Nesta:

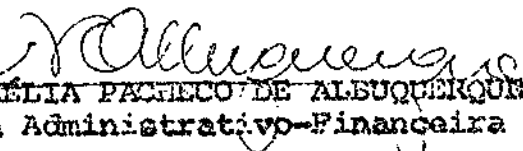
Senhor Secretário:

Em atenção ao OF. SCCC/209/85 datado de 26.03.85, estamos colocando à disposição a servidora LUCILEIA CARVALHO BRITO, Aux. Administrativo nível 03, para prestar os seus serviços nessa Casa, sendo incluída no Convênio nº 020/84 firmado entre a CODEMAT e Casa Civil.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo-Financeira

JSS/mco

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LUCILÉIA CARVALHO BRITO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 21.033- Série 285, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguá-SCPA-

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 09 de Agosto de 1984

(Local e data)

Luciléia Carvalho Brito

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

(carimbo e assinatura)

Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TIJERA

CÓD. 15103

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

26 MAR 05 58 32 00:726

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: CI.726/85

Nº PROCESSO: 1.623/85

DATA 26 / 03 / 85

V. Rocha
INTERESSADO

feito Ofício
DEPUTADO DJALMA ROCHA - SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL.

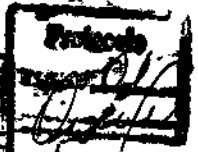
ASSUNTO

SOLICITAÇÃO PAZ: A DISPONIBILIDADE À CASA CIVIL DE LUCILÊTA CARVALHO BRITO,
CONVÊNIO Nº 020/84, CONFORME OFÍCIO Nº 209/85.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	1.726/85
Processo N°	1.629/85
Data	26, 03, 85
Serviço de Protocolo	



OF. SCCC/209/85.

Cuiabá - MT

Em, 26 de março de 1985.

Senhor Diretor-Presidente:

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, para então, solicitar-lhe a disponibilidade à Casa Civil de LUCILÉIA CARVALHO BRITO, consoante o Convênio nº 020/84.

Manifestamos agradecimentos pela boa acolhida, reiterando nossas expressões de alta estima.

Dep. DJALMA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilustríssimo Senhor
Dr. GUSTAVO ARRUDA
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
Centro Político Administrativo
N e s t a.

MCSM/hls.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, PARA
PROVIDÊNCIAS.

Em 26/03/85

À CEA para atendimento ao des-
pacho do Senhor Diretor Presidente

Em 26/3/85

Y. Oliveira

A Div. Adm. Geral
para providências conforme
despacho do Sr. Dir. Financeiro.

3/29/85



CODEMAT -

Elaine Maria Lima
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de *Ressources*
Para Providências

EM 27/03/85

Vilasto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 557

AO: LUCILEIA CARVALHO BRITO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJULHO.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 09 / 08 / 84 a 09 / 08 / 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19 / 08 / 85 a 17 / 09 / 85 .

Atenciosamente



.CODEMAT.

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Lucileia Carvalho Brito
C/ 29 - 08 - 85.

OF. nº 00265 Cuiabá-MT., 01 de abril de 1.985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AO: EXMº SENHOR

Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

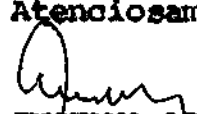
Nesta:

Senhor Secretário:

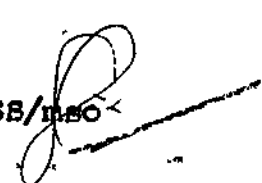
Em atenção ao OF. SCCC/209/85 datado de 26.03.85, estamos colocando à disposição a servidora LUCILEIA CARVALHO BRITO, Aux. Administrativo nível 08, para prestar os seus serviços nessa Casa, sendo incluída no Convênio nº 020/84 firmado entre a CODEMAT e Casa Civil.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo-Financeira


JSS/mso

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LUCELEIA CARVALHO BRITO

DATA ADM.

09.08.84

CARGO:

Ag. Adm

LOTAÇÃO:

CODEMAT

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
09.08.84 a 09.08.85																									19.08.85 a 17.09.85	
09.08.85/86								X																		



GOZADAS

NÃO GOZADAS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ILMº. SR.

LUCILÉIA CARVALHO BRITO

NESTA/

Através desta, vimos solicitar a presença de V. Sª. a esta Companhia, até o dia **28/02/86**, a partir das 12:30 hs., para tratar de assunto do seu interesse.

Informamos ainda, que a sua presença na data solicitada é de extrema necessidade, uma vez que se trata da sua regularização funcional.

Sem mais, agradecemos antecipadamente.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1.986



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

NELSON DE ARRUDA PINTO
Chefe Setor Adm. Pessoal

RECEBI
Em 24/02/86
E. Nelson de Arruda Pinto

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUCILÉIA CARVALHO BRITO	DATA DA ADMISSÃO. 09/08/84	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>							
01/01/85	529,20			CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 08	MATRÍCULA Nº 1							
01.07.85	1.044,518			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8								
				LOTAÇÃO: PRESENCIA Casa curf	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8								

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

5000,00	1.547,962	.00
132,00	137,935	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	1.715,897	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	.00	.00	3.º	584,839	.00
2.º	.00	.00	4.º	1.131,058	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CRS

72,603	135,780	.00
506	14,040	.00
AAC	31,233	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	181,053	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa

Endereço

Atividade

CGC/MF
n.º

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado

N.º da CTPS

Série

Registro n.º

Cargo

Admissão em

Designação

Aviso Prévio

Declaração de Opção

Em

Em

Em

Maiores Remuneração Cr\$

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$ 1.977.795	Horas Extras.....Cr\$
13.º Salário.....03/12 Cr\$ 494.440	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....04/12 Cr\$ 1.318.530	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejulgado 14/65.....Cr\$	FGTS - Quitação.....Cr\$ 158.224
Prejulgado 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior.....Cr\$ 492.469
Saldo de Salários.....Fev/86 Cr\$ 1.977.795	FGTS - 13.º Salário.....Cr\$ 123.117
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cr\$	Artigo 22.....Cr\$ 65.783
.....Cr\$ 1.977.795	FGTS - 10% s/ Cr\$Cr\$ 87.959
.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$Cr\$ 120.514
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ 8.790.430

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ 346.114	
Previdência 13.º Salário.....Cr\$ 29.667	
Adiantamentos.....Cr\$	
.....Cr\$ 70.791 (3.123.268)	
.....Cr\$	
	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 8.343.818

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com correção juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Viés);
- ☐ Rescisão (em 2 Viés);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha